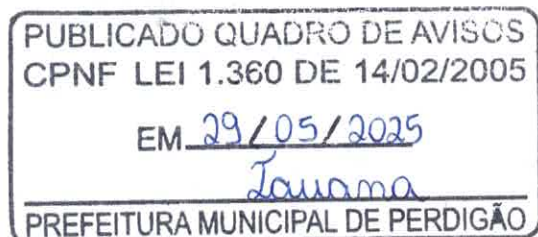




MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2025/2028

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigoão/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030 e-mail: prefeituradepredigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 118, DE 29 DE MAIO DE 2025.



NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 29/05/2025, os seguintes membros para compor a Comissão de Avaliação dos Processos Seletivos Simplificados da Secretaria Municipal de Saúde, para Contratação Temporária de Profissionais, para o exercício financeiro de 2025, cuja função será receber, examinar, julgar e fiscalizar todos os documentos e procedimentos relativos aos Processos Seletivos da Saúde, neste Município, com mandato até 31 de dezembro de 2025:

MEMBROS	FUNÇÃO	VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO	Matrícula
Ludmylla Emanuella Souza Costa Santos	Membro Ordinário	Efetivo	1825
Drielly Cris Silva Santos	Membro Ordinário	Temporário	2598
Luana Aparecida de Jesus Florencio	Membro Ordinário	Temporário	4072

Art. 2º - Todos os membros nomeados são considerados para o Município, como de relevante interesse público para a composição e atribuições da Comissão Especial de Avaliação dos Processos Seletivos Simplificados da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Por se tratar de serviço de relevante interesse público, não será concedida qualquer gratificação e/ou remuneração pela atividade desenvolvida pela Comissão, a qualquer título.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdigoão/MG, 29 de maio de 2025.


Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigoão